



**Fundo Financeiro Especial de Custeio
da Previdência Municipal**

CNPJ: 07810523/0001-42



Portaria n.º 035/CARMOPREV/2017

A DIRETORA EXECUTIVA DO FUNDO FINANCEIRO ESPECIAL DE CUSTEIO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - CARMOPREV, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESTABELECIDAS NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.006/2005 E Nº 1.026/2006,

RESOLVE:

APOSENTAR **voluntariamente por tempo de contribuição**, a servidora **FÁTIMACRISTINA DE LIMA SCHULTE**, Professor II, Classe B, matrícula nº 00191, com fundamentos no **artigo 3º da EC 47/05**, com proventos mensais **Integrais**, conforme processo de Aposentadoria 030/2017.

Fixação de Proventos

Proventos - Lei Municipal n º 1.914/2017	R\$ 1.328,58
ATS (Quinquênio – 30%) - Lei Municipal nº 429/94.....	R\$ 398,57
Regência 20% - Lei Municipal 1.267/2009.....	R\$ 253,06

TotalizandoR\$ 1.980,21
(Hum mil, novecentos e oitenta reais e vinte e um centavos)

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07/08/2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 16 de Agosto de 2017.

Maria do Carmo Ramos Gomes
Diretora Executiva
Portaria nº 344/2015